



## **FACULDADE DE LETRAS**

### **UFMG**

#### **Edital nº 043/2022-FALE-UFMG**

### **SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO À SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar na Seção de Almoarifado e Patrimônio da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

#### **1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de Graduação de qualquer curso da UFMG, com preferência para o curso de Gestão Pública;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: recebimento e entrega de bens de consumo e permanente, auxílio em processos de inventário, cadastro de material e usuários em sistemas próprios, verificação de estoque e outras funções ligadas ao controle de almoarifado e patrimonial.

1.3. Perfil desejado: aluno(a) que seja pontual, comunicativo e com conhecimentos básicos de informática.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DA TARDE.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do e-mail [salmox@letras.ufmg.br](mailto:salmox@letras.ufmg.br) no período de 04 a 08 de abril do corrente ano.
- 2.2. O candidato encaminhar pelo e-mail comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e curriculum vitae.
- 2.3. Ao inscrever-se o candidato declara o atendimento a todas as exigências deste Edital

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de análise do curriculum vitae e entrevista, agendada por e-mail [salmox@letras.ufmg.br](mailto:salmox@letras.ufmg.br)

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.
- 4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Prof. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG